

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AGENTE INSTITUCIONAL

Fundamento normativo:

Portaria nº 92/2026, de 29 de setembro de 2026, art. 4º, inciso III.

Eu, [NOME COMPLETO DO AGENTE AUTORIZADO], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], e-mail [E-MAIL], portador(a) do RG nº [NÚMERO] e do CPF nº [NÚMERO], residente e domiciliado(a) na [LOGRADOURO, NÚMERO], Bairro [BAIRRO], Município de [MUNICÍPIO], Estado do [ESTADO], vinculado(a) à instituição de ensino superior [NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [00.000.000/0000-00], com sede na [LOGRADOURO, NÚMERO], Bairro [BAIRRO], Município de [MUNICÍPIO], Estado do [ESTADO], CEP [00000-000]:

Reconheço que fui indicado(a), por meio do Termo de Encaminhamento do Agente Institucional firmado por [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], [CARGO], como agente autorizado para atuar como representante da referida instituição junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), nos procedimentos de solicitação de registro de diplomas de cursos de graduação, em estrita observância à forma e aos procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 92/2026, de 29 de setembro de 2026, às orientações oficiais divulgadas no Portal PROGRAD-UFC e às demais comunicações oficiais expedidas pela Universidade.

Nos termos do art. 4º, III, da Portaria nº 92/2026, assumo a condição de agente institucional indicado pela IES para a prática dos atos acima descritos perante à Universidade Federal do Ceará.

Pelo presente termo, assumo a total responsabilidade, sob as penas da lei, pela autenticidade e pela veracidade dos documentos por mim apresentados no exercício desta representação, comprometendo-me a informar imediatamente à instituição que me concedeu poderes de representação, bem como à Universidade Federal do Ceará, qualquer irregularidade da qual venha a ter conhecimento.

Nos termos do art. 11 da Portaria nº 92/2026, o credenciamento de instituições privadas não universitárias de ensino superior deve ser renovado a cada 3 (três) anos, contados da data do credenciamento anterior. Consequentemente, este termo permanece válido enquanto vigente o credenciamento institucional e a indicação de que trata o Termo de Encaminhamento correspondente, devendo ser revisado e, se necessário, reemitido a cada renovação do credenciamento, ou antes disso em caso de substituição do agente indicado ou revogação expressa.

TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS: Os dados pessoais do representante legal e do agente autorizado, indicados neste termo, serão tratados pela Universidade Federal do Ceará exclusivamente para as finalidades de identificação das partes e de formalização da presente representação institucional perante o órgão destinatário, com fundamento no art. 7º, incisos I, II, VI e IX, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Tais dados poderão ser compartilhados com a instituição destinatária mencionada neste instrumento, estritamente na medida necessária ao cumprimento da finalidade declarada, não sendo utilizados para fins diversos nem cedidos a terceiros não autorizados. Os dados serão

conservados pelo prazo necessário ao alcance dessa finalidade e ao atendimento de eventuais obrigações legais ou regulatórias correlatas, nos termos dos arts. 15 e 16 da LGPD, sendo eliminados ao término desse período, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória previstas em lei. Fica assegurado aos titulares o exercício dos direitos previstos no art. 18 da LGPD, mediante solicitação dirigida ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO). A UFC declara adotar medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais aqui tratados contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, comprometendo-se a comunicar ao(s) titular(es) e, quando cabível, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), eventual incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em observância ao disposto nos arts. 46 e 48 da LGPD.

[CIDADE] – [UF], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO]

[NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR]